



GOVERNO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei
14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição de serviço de execução de pavimento asfáltico pré misturado a frio na Av. Anicuns e alargamento da Av. Benedito rumão setor, Adelândia-go, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 13/05/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo n° 584/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Adelândia-Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IV - Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

V - Documentos pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Adelândia-GO, 08 de maio de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de contratação

WWW.ADELANDIA.GO.GOV.BR
Pref.adelandia@outlook.com

Av. Anicuns, n° 140, Centro, Adelândia-Go, CEP: 76.155-000
Contato: (64) 99347 - 2191